

**Resolução nº 02/2025
De 19 de fevereiro de 2025**

AUTORIZA E HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO DE AUDITORES EXTERNOS INDEPENDENTES PARA A ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DA EMGETIS FINDAS EM 31/12/2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a competência privilegiada do CONAD/EMGETIS em autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, na forma do art. 59, inciso XI, do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO os termos da Ata Final do Processo de Dispensa por Valor – DV0095/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente para análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis e financeiras da EMGETIS finas em 31/12/2024, com emissão de parecer e relatório analítico;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar e homologar a contratação de Auditoria Externa Independente para análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis e financeiras da EMGETIS – Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação findas em **31/12/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Pereira de Andrade Junior
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SJXB-MP82-2JYA-SLQV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Pereira de Andrade Junior - 19/02/2025 17:00:08 (Docflow)

Detran

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolveu baixar os seguinte atos:
PORTARIA Nº 154/2025 DE 19.02.2025 - Art. 1º - LOTAR o Servidor EVERALDO MARQUES DOS SANTOS, CPF nº XXX.111.455-XX, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na Gerência de Execução Orçamentaria e Financeira - GEOF, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PORTARIA Nº 155/2025 DE 19.02.2025 - Art. 1º - LOTAR o Servidor MIGUEL ALVES SANTOS FILHO, CPF nº XXX.022.095-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na Associação dos Servidores do DETRAN/SE - ASDET, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 156
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Regulamento que estabelece as regras de Credenciamento de Despachante Documentalista no âmbito do DETRAN/SE.

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei 5.785, de 22 de dezembro de 2005 e nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a Lei Federal nº 14.282/2021, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de Despachantes Documentalistas;
Considerando o teor da Lei Estadual nº 8.638/2019, que instituiu a Taxa Estadual de Fiscalização e Serviços Diversos - TFSD e deu outras providências;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.079, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
Considerando o Código de Ética do Despachante Documentalista, aprovado pelo Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento que estabelece as regras de Credenciamento de Despachante Documentalista no âmbito do DETRAN/SE.

Art. 2º. A íntegra do Regulamento citado no artigo anterior, acompanhando dos seus anexos, estarão disponíveis no site do DETRAN/SE, na seção "Credenciados" e subseção "Despachantes".
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora - Presidente

Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 299/2021. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses e concessão de reajuste no percentual de 4,831300 %. **Contratada:** ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA. **Vigência:** 09/03/2025 a 08/03/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 19/02/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39/3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 09/2025. **Processo Administrativo:** Nº 324/2025- ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024. Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2024. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2024 por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** Z DOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMA LTDA. **Vigência:** 18/03/2025 a 17/03/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 19/02/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30/ 3.3.90.30/ 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 11/2025. **Processo Administrativo:** Nº 614/2025-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguintes documentos: **Portaria nº 16/2025 de 19/02/2025** - Designa o Empregado **Dan Warren Santos Alves Campos**, do quadro de pessoal desta Empresa, para dar continuidade às ações técnico-administrativas necessárias à Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, com o objetivo de melhorar os processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas à EMGETIS, com vigência a partir da data de sua publicação; **Resolução nº 02/2025 de 19/02/2025** - Autorizar e homologar a contratação de Auditoria Externa Independente para análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis e financeiras da EMGETIS - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação findas em 31/12/2024, com vigência na data de sua assinatura.

Fapitec



**PORTARIA Nº 005/2025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e após anuência do Governador do Estado, datado de 19/02/2025, resolve:

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão especificados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos a partir de 1 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE

NOME	CCE	CPF	DATA DA NOMEAÇÃO	CARGO
Leticia Hellen de Jesus Almeida	CCE-11	XXX.513.92X-XX	01/02/2025	Coordenador Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas
Mirelle Laiza Alves de Mendonça	CCE-6	XXX.817.39X-XX	01/02/2025	Secretária-Chefe de Gabinete da Presidência
Italo da Costa Santana	CCE-6	XXX.950.62X-XX	01/02/2025	Chefe do Controle Interno
Camila Regina Bomfim	CCE-6	XXX.240.69X-XX	01/02/2025	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos



**PORTARIA Nº 006/2025
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Substituir o membro **Stefani Romano Alves do Nascimento Dias**, CPF:XXX.398.77X-XX, da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental da FAPITEC/SE, designado pela Portaria nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar **Camila Regina Bomfim**, CPF:XXX.240.69X-XX, para compor a referida Comissão de Trabalho, em substituição a servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024

Processo Administrativo	47/2025-ADIT.COOPERAÇÃO-FAPITEC/SE
Natureza Jurídica	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2024
Participes	Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação - SEPLAN; e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.
Objeto	O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar os subitens 4.3, 10.1 e 13.1 do Termo de Cooperação Técnica e a Meta 1 do Plano de Trabalho.
Parecer jurídico PGE Nº	944/2025-PGE
Data da Celebração	19/02/2025

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE